



CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Número do Processo: 048/25.
Comissão de Finanças, Orçamentos e Economia

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO USO DE RECURSOS PÚBLICOS PARA A CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS, SHOWS OU QUAISQUER EVENTOS, INDIVIDUAIS OU COLETIVOS, QUE FAÇAM APOLOGIA AO CRIME ORGANIZADO, USO DE DROGAS ILÍCITAS OU PROMOVAM A SEXUALIZAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS-GO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PARECER FAVORÁVEL

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária da autoria do Vereador Policial Federal Suender que “Dispõe sobre a proibição do uso de recursos públicos para a contratação de artistas, shows ou quaisquer eventos, individuais ou coletivos, que façam apologia ao crime organizado, uso de drogas ilícitas ou promovam a sexualização infantil, no Município de Anápolis-GO e dá outras providências.”.

Na (s) Comissão (s) pela (s) qual (s) tramitou, a proposta obteve relatório favorável elaborado pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve passa a elaborar o parecer com base nos motivos a seguir expostos.

Em análise, percebe-se que a proposição obedece aos preceitos no ordenamento jurídico pátrio e no regimento interno desta Casa de Leis. Sendo assim, vota-se **FAVORAVELMENTE** a ela.

É o parecer.

Anápolis, 10 de abril de 2025.

Vereador(a) Relator(a)

Marcos A. de Carvalho Rosa
VEREADOR

JAKSON CHARLES
Vereador

Seliane Mariados Santos
VEREADORA

Wederson C. da Silva Lopes
Vereador

Encaminhe-se à Mesa Diretora

em 19/04/25.
Presidente

Palácio de Santana, Av. Jamel Cecílio,
Q 50, L 14, B. Jundiá, Anápolis/GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br

